

CONSTRUÇÃO ATÉ 70,00M² OU CLASSE “D” CASA FÁCIL

- ✓ Requerimento com firma reconhecida (solicitando averbação de construção, constando o valor venal da construção e que o imóvel é residencial, unifamiliar, destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão de obra remunerada e de área total não superior a 70,00m²).
- ✓ Certificado de vistoria
- ✓ Certidão de valor venal
- ✓ ART
- ✓ Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), a ser emitida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, devidamente quitada.

Observações:

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do proprietário (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do – Provimento 249/2013 do CGJ/PR ou contrato social em caso de pessoa jurídica.
- c) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.